



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA DE ADM., PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUBSECRETARIA DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAL

**PROTOCOLO: 16.488/2025**

**Piso Salarial dos Agentes de Endemias e Agente Comunitário de Saúde**

À Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Encaminhamos para conhecimento, a solicitação do Sindicato para ajustes do piso salarial dos cargos de Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 264/2022 .

Considerando que os servidores dessas classes encontram-se sob discussão da transposição dos cargos de celetistas para estatutários conforme entendimento do TCES. Ocorre que no exercício de 2021, a Comissão do PDIC, aprovou a gratificação de progressão por mérito para esses servidores, quando deveriam permanecer na base inicial do cargo até haver uma definição da Lei Complementar 201/2017, mantendo assim uma base salarial superior ao piso salarial pretendido.

Portanto, os valores de salários dos servidores, estão acima do piso salarial da classe, sem prejuízo para os servidores.

Anexamos planilha dos valores registrados atualmente na folha de pagamento, com a diferença do valor inicial da classe dada pela Lei Complementar nº 186/2014, o valor do piso salarial das classes e os valores recebidos por progressões, para uma melhor análise.

Atenciosamente,

Itapemirim-ES, 02 de julho de 2025.

**Viviani Silva de Góes**  
Subsecretária de Adm. e Gestão de Pessoal

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 46da1b29f23e983c82fbfd6b373b80d8

Documento assinado por:

Viviani Silva de Goes

CPF: \*\*\*.727.357-\*\*

Email Verificado:  
viviani.cruz04@gmail.com

IP: 192.168.3.121

*Viviani Silva de Goes*

Data: 03/07/2025 16:12:22

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 03/07/2025 16:12:26